



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOINVILLE

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

PORTARIA N. 13/2017

O Exmo. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Joinville/SC, **Dr. Augusto Cesar Allet Aguiar**, no uso de suas atribuições e com intuito de fazer cumprir a lei,

RESOLVE:

Nomear **NASTASSIA HERRMANN CANESSO VON RAHN JURASZEK**, CPF nº 062.855.029-43, para exercer a função pública de **CONCILIADORA** não remunerada perante este 1º Juizado Especial Cível e, nessa qualidade, atuar nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo.

A presente **portaria entra** em vigor nesta data, vigendo até 31.01.2018.

Afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Subseção local da OAB, à Secretaria do Foro e ao Programa Alternativo de Solução de Conflitos da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, 12 de junho de 2017.

Augusto Cesar Allet Aguiar
Juiz de Direito

